



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº ____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal solicitando que seja Encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei que vise a implementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, em Consonância com a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e conforme a Emenda Constitucional Nº124, de 14 de julho de 2022, realizando todas as medidas necessárias para que o projeto de lei atenda às exigências normativas orçamentárias.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal solicitando que seja Encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei que vise a implementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, em Consonância com a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e conforme a Emenda Constitucional Nº124, de 14 de julho de 2022, realizando todas as medidas necessárias para que o projeto de lei atenda às exigências normativas orçamentárias.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a Lei 14.434/2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, entrou em vigor em agosto de 2022, e definiu o novo piso salarial dos enfermeiros em R\$ 4.750. No entanto, vem existindo por parte de alguns municípios e do Setor Privado certa resistência para a execução do pagamento. Por essa razão, muitos municípios em diversas cidades do Brasil, decidiram antecipadamente, encaminhar o envio dos Projetos de Lei às câmaras de vereadores, definindo os novos salários dos profissionais de enfermagem.

Face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, que assim como os mais diversos municípios brasileiros, encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que vise a implementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, em Consonância com a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e conforme a Emenda Constitucional Nº 124, de 14 de julho de 2022, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 de maio de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador